



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## LEI Nº 568 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar para transposição no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais), até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41 - II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM**

**UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M.**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1.015 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL.**

**148 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 107.000,00**

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado até o mês de agosto do corrente, para complementação de dotação orçamentaria na aquisição de caminhões para conservação de Estradas Municipais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura de Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Suplementar será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 24 de setembro de 2013.

**BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registrada e Publicada por Editais  
Data Supra.*

*Edna Aparecida Silva  
Secretária da Administração*